



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CF-POR-2012/00188 de 5 de julho de 2012

Dispõe sobre a designação de servidores para composição do Comitê Gestor do Código de Conduta do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da [Resolução n. 147, de 15/04/2011](#), bem como na [Portaria n. CF-POR-2012/00116, de 11/05/2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor o Comitê Gestor do Código de Conduta do Conselho da Justiça Federal, instituído pela [Resolução n. 147, de 15/04/2011](#):

I - Membros Titulares: Claudio Machado Pinto, Maria Selma Torres da Silva, Roberta Bastos Cunha Nunes e Érico Alessandro Fagundes;

II - Membros Suplentes: Marcio Gomes da Silva, Marcia Lúcia Borges de Melo Gomes, José Celino da Silva Junior e Alzira Lúcia Guedes Fidelis.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO ARI PARGENDLER
Presidente

Classif. documental | 00.01.01.04

Assinado digitalmente por ARI PARGENDLER. Documento Nº: 689614-1303 -
consulta à autenticidade em www.jfrj.jus.br/ex/docs

Publicado no Diário Oficial da União
De 10/07/2012 Seção 2 pág. 43